PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.638 DE 21-07-97

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Atividade: Dívida Pública Municipal
69-03080330-2014-3261- Juros da Dívida Contratada....R$ 65.000,00

T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç Ã O.....R$ 65.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº 2.985 de 14-11-96, a anulação da dotação seguinte:

02006 - DEPARTAMENTO FINANÇAS
Atividade: Dívida Pública Municipal
71-03080330-2014-3265- Juros de Outras Dívidas.....R$ 50.000,00
72-03080330-2014-3267- Correc. Monet. S/Op. Cred. P/Antec. Receita.....R$ 15.000,00

T O T A L D A A N U L A Ç Ã O.....R$ 65.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 21 (vinte e um) de julho de 1.997.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal

fpu.